



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 22/2015 (SRP) – Proc. Nº 2955/2015

Publicado no DOU em
30 / 11 / 2015
Página: 160

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015
PROCESSO Nº 2955/15
Pregão Eletrônico nº 22/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luís -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Júlio César Guimarães, nomeado pelo Ato GP nº 20/2014 de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 230.573.003-91 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão* nº 22/2015, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 2955/2015**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **classificada em primeiro lugar**, por apresentar menor preço, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013 com alterações posteriores e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual e futura para aquisição de Envelopes**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **M. DE J. SOUZA - EIRELI - EPP**
End: Av. New York, Quadra 10, Lote 01A – Araçagy
Cidade: São Luís/MA
CEP: 65.110-000
Tel. (98) 3226-6196
E- Mail: mdejsouza@bol.com.br
CNPJ: 17.605.630/0001-92

Nome do representante legal:

MANOEL DE JESUS SOUZA	CPF: nº 025.426.253-87
------------------------------	-------------------------------

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Especificação

Item	Descrição	Marca/Modelo	QTD	Valor Unitário (RS)
01	Envelope Kraft ouro, tipo saco 200 x 280 mm - 80 g/m2, com impressão frente em 01 (uma) cor (preto) para Tribunal Regional do Trabalho, código TRT 1.16.008	Ipecol/Ipecol	4000	0,14
02	Envelope Kraft ouro, tipo saco 310 x 410 mm - 80 g/m2, com impressão frente em 01 (uma) cor (preto) para Tribunal Regional do Trabalho, código TRT 1.16.009.	Ipecol/Ipecol	8000	0,19



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 22/2015 (SRP) – Proc. Nº 2955/2015

03	Envelope Kraft ouro, tipo saco 260 x 360 mm - 80 g/m2, com impressão frente em 01 (uma) cor (preto) para Tribunal Regional do Trabalho, código TRT 1.16.010.	Ipecol/Ipecol	20000	0,19
04	Envelope Kraft ouro, tipo saco 260 x 360 mm - 80 g/m2, com impressão frente em 01 (uma) cor (preto) para Varas do Trabalho, código VT 1.1 6.082.	Ipecol/Ipecol	5000	0,19
05	Envelope Kraft ouro, tipo saco 200 x 280 mm - 80 g/m2, com impressão frente em 01 (uma) cor (preto) para Varas do Trabalho, código VT 1.1 6.1 64	Ipecol/Ipecol	3000	0,18

3.2 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao quántuplo da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.

3.3 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DESTA ATA:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Diretor Geral do TRT 16ª Região

Lidiana Araújo

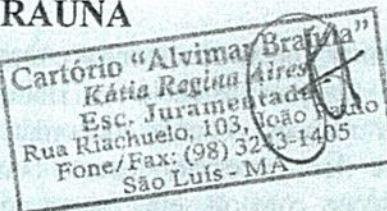
Representante da Empresa

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELIÃO

Dr. Alvimar de Oliveira Braúna
Tab. Substituta
Jacqueline Rocha Braúna
Esereventes
Janir Rocha Braúna
Marinete da Cruz Santos
Albano Diego Braúna Lima
Cinthia Marta Maciera Braúna
Alvimar de Oliveira Braúna Neto

Rua Aracajú, nº103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5695



LIVRO: 732

FOLHA: 199

4º Ofício de Notas

São Luís/MA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ M DE J SOUZA - EIRELI - EPP.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabelião, comparece como outorgante, **M DE J SOUZA - EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São José de Ribamar-MA, estabelecida na Avenida New York nº01, A, Quadra 10, Central Park, bairro Araçagy, inscrita no C.N.P.J. sob o nº17.605.630/0001-92, representada neste ato pelo sócio administrador, **MANOEL DE JESUS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA, na Avenida Edson Brandão, nº658, bairro Anil, portador da Carteira de Identidade, nº294.143-SSP/MA, expedida em 29/09/1975 e do C.P.F.nº025.426.253-87, filiação: Anastácio Souza e Lidia Maria Neves Souza, data de nascimento 25/03/1930, identificado, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser o próprio, dou fé.E, pelo sócio administrador da empresa outorgante me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de São Luis-MA, na Avenida Brasil, Quadra "C", Casa nº24, bairro Olho D'água, portadora da Carteira de Identidade, nº14734782000-8-GEJUSPC/MA, Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/MA, sob o nº03377742679, em 28/05/2013 e do C.P.F.nº550.415.313-15, filiação: Manoel de Jesus Souza e Maria Helena Monteiro Souza, data de nascimento 10/07/1972; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM); receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; contrair empréstimos bancários e celebrar contratos de financiamentos; efetuar descontos de títulos e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral, notadamente perante o Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal-CEF; abrir e movimentar contas correntes bancárias, requisitar talões de cheques, cartões magnéticos, senhas, receber cheques devolvidos pela compensação; emitir, assinar e endossar cheques; efetivar depósitos e requerer protestos de títulos; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, tomada de preço, concorrência pública, cartas-convite, pregão presenciais, eletrônico e quaisquer outras modalidades, dar lances, assinar contratos e/ou atas, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas; movimentar conta de FGTS, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, INSS, FGTS(Caixa Econômica Federal-CEF), Delegacia da Receita Federal(Imposto de Renda), Secretarias da Receita Estadual, Municipal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Sindicato de Classe, notadamente junto à **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA** ou onde de direito for; podendo abrir e encerrar filiais, requerer,